08/10/26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1043, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

CESSA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 923, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessado os efeitos do Decreto nº 923, de 09 de setembro de 2026, que designou o servidor **MALCOM PEREIRA GONÇALVES** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor de Transparência e Acesso à Informação – CC3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 07 de outubro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal